



RESOLUÇÃO Nº 282/2014

RECONHECE O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, MINISTRADO NO IRTEC –INSTITUTO REMIGENSE DE ENSINO TECNOLÓGICO, LOCALIZADA NA RUA BENTO VITÓRIO, 107 - TERREO –CENTRO, NA CIDADE DE REMÍGIO – PB, MANTIDA POR GERALDINA PINTO DE LUNA SOUTO – CNPJ 14.731.239/0001-46.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 227/2014, exarado no Processo nº 0021552-6/2014, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o funcionamento Curso Técnico em Saúde Bucal, ministrado no IRTEC –Instituto Remigense de Ensino Tecnológico, localizada na Cidade de Remígio, mantida por Geraldina Pinto de Luna Souto – CNPJ 14.731.239/0001-46.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 13 de novembro de 2014.

JANINE MARTA COELHO RODRIGUES
Presidente

BARTOLOMEU JOSÉ DE ARÁUJO PONTES
Relator